

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14° Andar – sala 1409 Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21) 2976-2904

Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM Nº 1.552, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Atualiza o Manual de Parcerias Voluntárias, instituído pela Resolução CGM n.º 1.488, de 08 de março de 2019.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos do controle interno; e

CONSIDERANDO o objetivo de auxiliar os usuários do Manual de Parcerias Voluntárias, na leitura e conhecimento das normas aplicáveis às suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Manual Parcerias Voluntárias instituído pela Resolução CGM n.º 1.488, de 08 de março de 2019, em virtude da seguinte legislação:

- **Deliberação TCMRJ n.º 266, de 28/05/2019** — Aprova o Novo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. As alterações mencionadas no caput deste artigo estão inseridas nos itens 7.2 - Execução das Despesas, 11.1 - Designação e 12.4 - Fiscalização pelo Controle Externo do Manual.

Art. 2º O Manual de Parcerias Voluntárias atualizado nos termos desta Resolução encontra-se disponível na página da CGM, no endereço http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/publicacao-cgm.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES

Controladora-Geral do Município